



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

Consoante autos do Processo Conab nº 21222.000003/2020-61, ouvida à Procuradoria Regional – PRORE, via PARECER PRORE/AL RT Nº 20/2020, de 23/04/2020, quanto ao Chamamento Público nº 01/2020 para extensão da rede de credenciamento médico (clínica, hospitalar, ambulatorial, laboratorial e terapêutica) e ainda, manifestação através do PARECER PRORE/AL RT Nº 34/2020, de 29/07/2020, relativamente aos requisitos para contratação, e tendo em vista a atribuição conferida pelo Art.432 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo nos arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e no ATO DE DIREÇÃO DIGEP Nº 240/2019, de 01/03/2019, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à UNIMED MACEIÓ com razão social denominada UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 12.442.737/0001-43, visando a contratação de serviços médicos especializados, pelo período de 5 (cinco) anos, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional de Alagoas da CONAB.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2020.

Railson Silva Oliveira

Gerência de Financeira e Administrativa
Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE apresentada pelo Senhor, Railson Silva oliveira no sentido de contratar a UNIMED MACEIÓ com razão social denominada UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 12.442.737/0001-43, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Maceió/AL, 22 de Julho de 2020.

Paulo Fabrício Rodrigues da Silva
Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente Substituto